



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO



EDITAL TRT13 SGP N.º 01/2022

REPOSITÓRIO DE MULHERES JURISTAS E PROFISSIONAIS DE ÁREAS AFINS NO ÂMBITO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

O Tribunal Regional do Trabalho 13ª Região torna pública a abertura de inscrições para o cadastramento de mulheres juristas e profissionais de áreas afins, com expertise nas diferentes áreas do direito, objetivando integrar o Repositório de Mulheres Juristas no âmbito deste Tribunal, para os fins de utilização nas ações concernentes à Política Nacional de Incentivo à Política de Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário, em consonância com os termos da Resolução nº 255/2018 e alterações incluídas pela Resolução nº 418/2021, ambas do Conselho Nacional de Justiça.

1. Apresentação

1.1. A igualdade de gênero constitui direito fundamental assegurado expressamente no inciso I do art. 5º da Constituição Federal.

1.2. O Conselho Nacional de Justiça, por meio da Resolução CNJ nº 25/2018, instituiu a Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário, e reafirmou, mediante as alterações incluídas pela Resolução CNJ nº 418/2021, a importância do Poder Judiciário promover ações para o incremento da participação feminina, sobretudo em seus eventos institucionais, citações de obras jurídicas de referência e em comissões de concurso e bancas examinadoras.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

1.3. Dentre os objetivos da Agenda 2030 da ONU, o ODS 5 propugna por ações voltadas para garantir a participação ativa das mulheres nos ambientes de tomada de decisão, fortalecendo, assim, valores e princípios de equidade de gênero.

1.4. Sendo competência da Escola Judicial promover ações com a inclusão de temas relacionados à prevenção e ao enfrentamento da discriminação no trabalho, tem-se por primordial a implementação, e acompanhamento por esta unidade, do Repositório de Mulheres Juristas e profissionais de áreas afins no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região visando a promoção da equidade de gênero em suas atividades.

1.5. O Repositório de Mulheres Juristas será disponibilizado no site da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região e obedecerá às normas da Lei Geral de Proteção de Dados.

2. Inscrições

2.1. Para participar do Repositório de Mulheres Juristas e profissionais de áreas afins no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, que terá inscrição com fluxo contínuo, as interessadas deverão preencher o formulário no seguinte link: <https://forms.gle/gsLW33oguyiu66GW7>.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

2.2. As juristas e profissionais de áreas afins poderão solicitar atualização de seus dados ou a retirada de seu nome no repositório a qualquer tempo, enviando requerimento específico para o email ejud@trt13.jus.br, com assunto “REPOSITÓRIO DE MULHERES JURISTAS”, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados.

3. Disposições Finais

3.1. Informações adicionais deverão ser encaminhadas para o endereço eletrônico ejud@trt13.jus.br, com assunto “REPOSITÓRIO DE MULHERES JURISTAS”.

3.2. Casos omissos serão dirimidos pela Direção da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO
Desembargador Presidente do TRT da 13ª Região

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Diretor da Escola Judicial do TRT da 13ª Região

ANA PAULA AZEVEDO SÁ CAMPOS PORTO
Juíza Coord. do Comitê Gestor da Igualdade de Gênero, Raça e Diversidade